Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

EDITAL SEI Nº 6078918/2020 - DETRANS.NAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Recebido em 24 de abril de 2020 às 16:38h

Questionamento 1: *"VEÍCULO PROVISÓRIO: No edital cita que o Detran aceitará veículos provisórios, caso a contratada não consiga entregar os 0 km solicitados. Perguntamos se os veículos provisórios poderão ser sem instalação de acessórios, como adesivos, sinalizador acústico e visual, rádio transceptor móvel."*

Resposta: Deverá ser observado o disposto nos subitens 8.1.2 e 8.11 do Termo de Referência, Anexo VII do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

Questionamento 2: "VEÍCULO SUBSTITUTO NOS CASOS DE MANUNTENÇÕES: Perguntamos se os veículos substitutos nos casos de manutenção, revisão, sinistro, poderão ser sem instalação de acessórios, como adesivos, sinalizador acústico e visual, rádio transceptor móvel."

Resposta: Deverá ser observado o disposto no subitem 8.11 do Termo de Referência, Anexo VII do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

Questionamento 3: "SUBSTITUIÇÕES POR EMPRESAS DO MESMO GRUPO: Considerando que empresas do mesmo grupo econômico, com relação de subordinação e controle podem atuar de forma conjunta, conforme artigo 243 e seguintes da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), entendemos que inexiste relação de subcontratação entre a empresa controladora e a controlada, podendo nos casos de substituições temporárias ser utilizados veículos de empresas do mesmo grupo, desde que mantidas todas as responsabilidades pela licitante vencedora. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: "*Não.*"

Questionamento 4: "MÉDIA DE KM MENSAL: Ainda que o edital seja por km livre, perguntamos qual a média de quilometragem rodada no mês"

Resposta: Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: "*Conforme os itens 2.1 e 8.3 do Termo de Referência, Anexo VII do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020, a forma de contratação de locação de veículo automotivo é com quilometragem livre.*"

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Recebido em 24 de abril de 2020 às 18:19h

Questionamento 1: *"A licitação é na modalidade registro de preços. Sabemos que ata de registro de preços tem validade apenas de 12 meses. Levando em consideração o grande nível de adaptações(giroflex, rádio de*

comunicação plotagem) será feito um contrato em paralelo e este contrato poderá ser renovado até o limite de 60 meses? "

Resposta: **Deverão ser observados todos os prazos previstos no Edital, principalmente os estabelecidos na clausula quinta da minuta de contrato, e subitem 21.1 do Edital.**

Questionamento 2: *"O referido edital informa que veículos serão locados no regime de km livre. Qual esmava de km ulizada?*"

Resposta: **Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: "*Conforme os itens 2.1 e 8.3 do Termo de Referência, Anexo VII do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020, a forma de contratação de locação de veículo automotivo é com quilometragem livre.*"**

Questionamento 3: *"O edital menciona uma lei municipal onde há exigência de emplacamento no estado de Santa Catarina e regularizados no município de Joinville. Levando em consideração que hoje as placas dos veiculos são modelo Mercosul onde não são mencionadas o estado/ município de emplacamento, podemos atender? Outro ponto a ser mencionado é que o poder público, fazendo esta exigência, acaba restringindo a parcipação de empresas de outra localidades, podendo contratar com valores maiores que os pracados no mercado."*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no subitem 8.9 do Termo de Referência, Anexo VII do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020. A exigência de emplacamento no Município de Joinville não restringe a participação de empresas interessadas no certame, pois o emplacamento somente ocorrerá após firmado contrato com a empresa vencedora do certame (art. 2º, da Lei Municipal nº 8.291, de 09/08/2016).

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

Recebido em 24 de abril de 2020 às 20:17h

Questionamento 1: "*1 - PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS. a.Para execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, poderão ser fornecidos veículos de propriedade de terceiros que estejam na posse direta da Contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)?b.Os veículos objeto dos futuros contratos de locação poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de sua controladora (sócia majoritária) ou de empresa que integre o mesmo grupo econômico?Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato."*

Resposta: **Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: "*Não."***

Questionamento 2: "*2- TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO (...) De fato, se a pretensão da Contratante é de que o contrato tenha vigência de 12 (doze) meses e se as licitantes apresentarão seus preços considerando o recebimento de pelo menos 12 (doze) meses de "aluguel", entendemos que a vigência do contrato deveria iniciar com a ENTREGA dos veículos, quando ocorrerá o efetivo início da prestação dos serviços. Assim a licitante questiona se o termo inicial para contagem da VIGÊNCIA contratual/execução dos serviços, poderá ser alterado para a data de entrega dos veículos?"*

Resposta: **Deverão ser observados todos os prazos previstos no Edital, principalmente os estabelecidos na cláusula quinta da minuta de contrato, e subitem 21.1 do Edital.**

Questionamento 3: "*3 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.a) os serviços referentes à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que representam atividades acessórias poderão ser subcontratados?b) as manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?c) as avarias causadas nos veículos por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?"*

Resposta: **Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: *a) Os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos não fazem parte do objeto preponderante do Edital, portanto não se trata de subcontratação, mas sim, pode ser considerado atividade meio da execução da contratação; b) Serão de responsabilidade da CONTRATADA; c) Serão de responsabilidade da CONTRATADA.***

Questionamento 4: *"4 - DA INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DOS VEÍCULOS (RESERVAS). a) Os veículos reservas para substituição temporária poderão ser de propriedade de terceiros ou de empresa do mesmo grupo econômico da contratada e estar em sua posse direta por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse."*

Resposta: **Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: "*Não."***

Questionamento 5: *"5- ASSINATURA DA PROPOSTA. Esta licitante tem observado, em diversos pregões que participa, que algumas licitantes ao enviarem suas propostas de preços por meio eletrônico inserem assinaturas não originais de seu representante no documento, utilizando apenas um print de imagem (assinatura). Tal procedimento não confere segurança ao ato pois não se pode ter a certeza que a proposta foi, de fato, validada pelo representante competente.Diante disso, questiona-se:a.A proposta de preços deverá conter assinatura original do representante da empresa vencedora?"*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no texto editalício, principalmente item 8 e seus subitens.

Questionamento 6: *"6- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. a) No lançamento da proposta eletrônica, a licitante deverá informar marca e modelo dos veículos? b) Caso seja arrematante do pregão, a licitante deverá informar marca e modelo dos veículos na proposta ajustada?"*

Resposta: a) Deverá ser observado o disposto no texto editalício, principalmente item 7 e seus subitens. b) Deverá ser observado o disposto no texto editalício, principalmente item 8 e seus subitens.

Questionamento 7: *"7- MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. Pelas regras do Edital, a Contratante se responsabilizará por eventuais multas, devendo a Contratada encaminhar as notificações de infração em tempo hábil para apresentar recurso e/ou informar o condutor infrator. Desta forma, entende-se que a Contratante fará diretamente o pagamento das multas de trânsito. É certo a Contratada deverá manter os veículos regularizados em atendimento às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, para tanto, deverá providenciar os respectivos licenciamentos no decorrer da vigência contratual. Neste contexto, para providenciar o licenciamento dos veículos será imprescindível o pagamento prévio de eventuais multas de trânsito. Diante das previsões acima, questiona-se: a.Entendemos que a Contratante fará diretamente o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por seus condutores. Está correto o entendimento? b. Os veículos que serão desmobilizados (por encerramento contratual ou renovação da frota) deverão ter eventuais multas de trânsito quitadas para regularização de documentos. Para estes casos, entendemos que todas as multas de trânsito cometidas pelos condutores durante a vigência do contrato serão quitadas/ressarcidas pela Contratante antes da efetiva desmobilização dos veículos. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: **Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: *"Em ambos os casos sim. Ressaltamos que é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA que as notificações de infração sejam encaminhadas para a Contratante em tempo hábil para apresentar recurso e/ou informar o condutor infrator dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro."***

Questionamento 8: *"8- SEGURO. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. O Edital prevê a contratação de seguro total para os veículos.Contudo, a licitante destaca que não poderá ser responsabilizada por qualquer dano causado dolosamente pelos prepostos da Contratante ou decorrentes de atos ilícitos praticados pelos mesmos, na forma do artigo 37, §6º, da Constituição Federal.Desta forma, questiona-se: a. A Contratante irá arcar com os prejuízos causados em decorrência de atos ilícitos dolosos ou culposos realizados pelos usuários dos veículos locados? b. A Contratante irá ressarcir os danos e avarias nos veículos causados por seus prepostos na condução dos veículos? Qual procedimento para apuração dos danos e ressarcimento dos valores devidos pelos danos e avarias? c. A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade relacionada ao seguro? d. Caso a resposta ao item acima seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos?"*

Resposta: a) **Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: "*Não.; b)* Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: "*Não."; c)* "Não. Considerando o disposto no Anexo VII - Termo de Referência do Edital de Licitação, que trata de locação de veículo automotivo com seguro total, cuja cobertura, demais procedimentos e obrigações constam no item 8.7 e seus subitens; d) Não. Considerando o disposto no item 8.7.3 do Anexo VII - Termo de Referência do Edital de Licitação."**

Questionamento 9 *":9- RENOVAÇÃO DA FROTA.Quanto ao tema o Edital prevê que os veículos deverão ser substituídos a cada 24 (vinte e quatro) meses, em caso de renovação contratual. Contudo, não se pode olvidar que existe a possibilidade de a Contratante decidir prorrogar o contrato por novo períodoinferior à 12 meses(período original), hipótese que reduzirá o tempo de utilização dos veículos. Além disso, quando o contrato completar 48 meses de vigência, caso ocorra nova prorrogação, o período final de utilização dos veículos será de, no máximo, 12 meses, considerando o limite legal de contratação. Diante disso, questiona-se:a.Caso a Contratante opte por prorrogar a vigência do contrato por período inferior a 12 meses, a previsão para renovação dos veículos poderá ser reavaliada pela contratante para possibilitar eventual liberação da contratada do cumprimento desta obrigação? b. Quando o contrato completar 48 meses de vigência, a previsão para renovação dos veículos poderá ser reavaliada pela contratante para possibilitar eventual liberação da contratada do cumprimento desta obrigação?"*

Resposta: **Conforme resposta da unidade requisitante, através do Memorando SEI Nº 6154966: *"O item 10.2, do Anexo VII - Termo de Referência do Edital de Licitação permanece da forma como se apresenta. Ainda, conforme a Cláusula Nona do referido Termo de Referência: *"Responsabilidades do CONTRATANTE 9.1 - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato; 9.2 - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público."***

Giselle Mellissa dos Santos

Pregoeira

Portaria nº. 052/2019

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2020, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6147154** e o código CRC **38D14D94**.